

## Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

## www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 535/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Administração – *Campus* Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

I – Louise de Lira Roedel Botelho – Siape 1660708 (Presidente - coordenadora do curso);

II – Herton Castiglioni Lopes – Siape 1770685;

III – Reneo Pedro Prediger – Siape 1770719;

IV – Rodrigo Prante Dill – Siape 1836887;

V - Ari Sothe - Siape 1837703;

VI – Benedito Silva Neto – Siape 1767578;

VII – Dioneia Dalcin – Siape 1934028;

VIII – Robson Antonio Tavares Costa – Siape 1814115;

IX – Carlos Eduardo Ruschel Anes – Siape 1848282.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS